CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM AO PROJETO Nº 45 /2023

Em, 18 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, o qual se refere ao aumento do rol de Associações que poderão ser eventualmente beneficiadas, mediante preenchimento prévio dos requisitos exigidos em Leis, com benefícios e ajudas do Poder Público Municipal, mediante a execução de suas atividades, desde que estas cumpra com a função social exigida pelas Leis que regem os repasses realizados.

Portanto, visando concatenar e regularizar definitivamente os imóveis à época doados, contamos com a compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente, o mesmo se reverterá em benefícios da Administração Pública.

Cordialmente.,

ARILSON VALÉRIO DA SILVA
Vereador

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 45 /2023

Em, 18 de abril de 2023.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2241/2023, QUE 'DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICO-PRIVADOS AS ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, TAXATIVAMENTE PREVISTAS NESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS' ".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º. Acrescenta incisos no art. 1º da Lei Municipal sob nº 2.241/2023, a redação seguinte:

XLVIII – Associação dos pescadores esportivos e de preservação ambiental do rio São Miguel do Guaporé-RO – ASPERSAM.

[...]

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e incompatível.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 18 de abril de 2023.

ARILSON VALÉRIO DA SILVA
Vereador

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234